

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização (OSF) nº N° 3.317.123-6 e da Ordem de Serviço de Fiscalização (OSF) N° 3.277.923-4, arquivados no processo eletrônico (eProcess) nº 51125763/2023 faz saber a todos os interessados e as demais repartições fiscais que FICAM DECLARADAS INIDÔNEAS as notas fiscais emitidas pela empresa SEMENTES PRIMACERES LTDA, IE N° 13.357.917-4 e CNPJ N° 03.574.828/0001-41 tendo como destinatário a empresa PORTAL AGRÍCOLA LTDA, IE N° 13.746.608-0 e CNPJ N° 28.954.210/0001-38 com data de emissão os anos de 2020 e 2021, ficando portanto, descaracterizadas e tornadas sem efeitos.

O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos acima mencionados deverá(ão) adotar, no prazo de 10 (dez) dias, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO

Fiscal de Tributos Estaduais

CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f77a306

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar